



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 29.578.965/0001-48

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3
DA LEI Nº 14.133/2021**

A Secretaria Municipal Administração Finanças e Planejamento – SEMAF em conformidade com o art.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PELA DIVISÃO DE DESPORTO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF.

- **Da Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a entrega do material, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.
- **Da Entrega do Material:** O fornecimento do material deverá ocorrer conforme instrumento contratual a realizar, vigente no exercício, e deverá ser entregue no prazo de 30(trinta) dias, a contar da ordem de fornecimento, no endereço Vila Americana, nº 45 - Centro - Belterra - Pará - CEP: 68.143-000.

A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, Sito à Vila Mensalista nº 45, centro, Belterra – PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em 03(três) dias úteis, ou pelo e-mail: logistica.semaf@belterra.pa.gov.br, até a data limite.

Belterra-PA, 07 de Junho de 2024.

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Decreto nº 041/2024